



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**



PORTARIA Nº. 65 DE 28 DE JUNHO DE 2019.

**DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO E
ACOMPANHAMENTO DA OBRA DE REFORMA
DA ESTAÇÃO DE ÁGUA TRATADA DA RUA
INDIAPORÃ, CONFORME CONTRATO Nº. 22/2019,
FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA ERA E A HUI ENGENHARIA, COMÉRCIO
E INDÚSTRIA LTDA.**

A Prefeita Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, especialmente atendendo ao disposto no artigo 52, item VII, e artigo 86, item II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que O Servidor **GABRIEL CALDEIRA GOMES**, matrícula nº. 3012, ocupante do cargo de Cargo em Comissão de Diretor do Departamento Municipal de Fiscalização de Projetos e Obras, constante do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Prefeitura Municipal de Nova Era, fiscalize o contrato nº. 22/2019, firmado entre a Prefeitura Municipal de Nova Era e a Huai Engenharia, Comércio e Indústria Ltda.

Art.2º. Determinar que o servidor **LUIZ AUGUSTO CLARK LOPES**, matrícula nº 3688, ocupante do cargo de Engenheiro, fiscalize a execução dos serviços e se responsabilize pelas medições decorrentes dos mesmos relativos ao contrato nº. 22/2019, firmado entre a Prefeitura Municipal de Nova Era e a Huai Engenharia, Comércio e Indústria Ltda.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de março de 2019.

Nova Era, 28 de junho de 2019.

Laura Maria Carneiro de Araújo
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada em 28/06/2019.